



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 21 FEV. 2018 <i>Carlos Roberto Martins Manuêler</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2018/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 2884/18
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEO MORAES

INDICA ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU, a necessidade de início das “Obras de Drenagem, Asfaltamento e Sarjetas das Ruas, do Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo Estadual, Urgentemente a necessidade de pavimentação asfáltica, drenagem e sarjetas das Ruas do Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao Órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica, drenagem e sarjetas das Ruas do Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho-RO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos os serviços acima mencionados.

Com esses serviços executado, trará melhor comodidade e qualidade de vida aos moradores.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente indicação.

